

LOGOTIPO DA EMPRESA
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

ANEXO A

| LOTE | DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO | TOTAL DE VEÍCULOS | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$) |
|------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 6 | VEÍCULO TIPO VAN, Potência mínima de 120cv; altura máxima 2.600mm, Capacidade: mínimo de 16 pessoas (15 passageiros e o motorista); Movido a Diesel, Direção hidráulica ou eletroassistida (elétrica); Ar condicionado de fábrica; Carroceria monobloco com teto elevado em chapa de aço automotivo; Cor: branco; Dimensões mínimas: comp. 5500 mm, Alt. interna mínima 1750 mm, Larg. 1990 mm, entre eixos mínimo 4000 mm, Número de Portas: Mínimo de 04 (quatro) portas com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corrediça e porta traseira dupla tipo folha com abertura para os lados de no mínimo 180º; Alarme com acionamento à distância; Bancos individuais; Apoio de cabeça em todos os bancos; Rádio am/fm/cd player; Protetor de carter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Trava Elétrica; Bagageiro com volume mínimo de 800 litros. (COM MOTORISTA /MÊS / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 3 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 44 HORAS) | | | | |
| 7 | VEÍCULO TIPO VAN, Potência mínima de 120cv; altura máxima 2.600mm, Capacidade: mínimo de 16 pessoas (15 passageiros e o motorista); Movido a Diesel Direção hidráulica ou eletroassistida (elétrica); Ar condicionado de fábrica; Carroceria monobloco com teto elevado em chapa de aço automotivo; Cor: Branco; Dimensões mínimas: comp. 5000 mm, Alt. interna mínima 1750 mm, Larg. 1990 mm, entre eixos mínimo 4000 mm, Número de Portas: Mínimo de 04 (quatro) portas com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corrediça e porta traseira dupla tipo folha com abertura para os lados de no mínimo 180º; Alarme com acionamento à distância; Bancos individuais; Apoio de cabeça em todos os bancos; Rádio am/fm/cd player; Protetor de carter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Trava Elétrica; Bagageiro com volume mínimo de 800 litros. (COM MOTORISTA /MÊS / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 8 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA) | | | | |
| 9 | CAMINHÃO TIPO CARROCERIA FIXA DE MADEIRA - toco, PBT mínimo de 3.850 Kg, com potência mínima de 130 cv; Largura da cabine sem espelho retrovisor de no mínimo 1900 mm; Carroceria fixa, com comprimento mínimo de 2.500 mm; Cabine dupla com capacidade para 07 pessoas (06 passageiros e o motorista) ou cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros mais cabine suplementar para 04 passageiros; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Cabine dupla/simples com ar condicionado de fábrica e cabine suplementar climatizada; Capacidade de carga útil: mínima de 1600 Kg; Freios ABS, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA /MÊS / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 21 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA) | | | | |
| 10 | CAMINHÃO TIPO CARROCERIA FIXA DE MADEIRA - toco, PBT mínimo de 3.850 Kg, com potência mínima de 130 cv; Largura da cabine sem espelho retrovisor de no mínimo 1900 mm; Carroceria fixa, com comprimento mínimo de 2.500 mm; Cabine dupla com capacidade para 07 pessoas (06 passageiros e o motorista) ou cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros mais cabine suplementar para 04 passageiros; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Cabine dupla/simples com ar condicionado de fábrica e cabine suplementar climatizada; Capacidade de carga útil: mínima de 1600 Kg; Freios ABS, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA /MÊS / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 4 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA + CONDUTOR 12 X 36 NOTURNO) | | | | |
| 12 | CAMINHÃO TIPO CARROCERIA FIXA DE MADEIRA - toco, PBT mínimo de 16.000 Kg, com potência mínima de 170 cv; Carroceria fixa, com comprimento mínimo de 5.000 mm; Cabine dupla com capacidade para 07 pessoas (06 passageiros e o motorista) ou cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros mais cabine suplementar para 04 passageiros; Cabine suplementar climatizada; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA /MENSAL / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 3 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA + CONDUTOR 12 X 36 NOTURNO) | | | | |
| 13 | CAMINHÃO TIPO CARROCERIA FIXA DE MADEIRA - toco, PBT mínimo de 16.000 Kg, com potência mínima de 170 cv; Carroceria fixa, com comprimento interno mínimo de 7.500 mm; Cabine simples com banco individual para motorista e banco duplo para passageiros; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA / MENSAL / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 2 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA) | | | | |
| 14 | CAMINHÃO TIPO BASCULANTE - Toco PTB mínimo de 16.000 Kg, com potência mínima de 170 cv; cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros; caçamba para o mínimo de 6 m³; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS; Dotado de lona retrátil para recobrimento da caçamba, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA /MÊS / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 5 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA) | | | | |

| | | | | | |
|----|--|---|--|--|--|
| 16 | CAMINHÃO TIPO BASCULANTE - Trucado 6 x 2, PTB mínimo de 22.000 Kg, com potência mínima de 220 cv; cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros; caçamba para o mínimo de 12 m3; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS; Dotado de lona retrátil para recobrimento da caçamba, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA / MENSAL / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 1 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA + CONDUTOR 12 X 36 NOTURNO) | | | | |
| 17 | CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (TIPO MUNCK) - Toco, PTB mínimo de 16.000 Kg e potência mínima de 170 cv; cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros; Carroceria simples com comprimento interno mínimo de 6.500 mm; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS; Guindauto com capacidade mínima de 12 Ton (6 Ton a 2 m); Alcance hidráulico horizontal mínimo de 9 m, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA / MENSAL / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 3 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA) | | | | |
| 18 | CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (TIPO MUNCK) - Toco, PTB mínimo de 16.000 Kg e potência mínima de 170 cv; Cabine simples com banco individual para o motorista e banco duplo para passageiros; Carroceria simples com comprimento interno mínimo de 6.500 mm; Tipo de câmbio: manual; Direção hidráulica; Freios ABS; Guindauto com capacidade mínima de 18 Ton (9 Ton a 2 m); Alcance hidráulico horizontal mínimo de 14 m, Cor: Branco, Movido a Diesel. (COM MOTORISTA / MENSAL / SEM COMBUSTÍVEL / DIESEL) | 3 | | | |
| | POSTO DE TRABALHO (CONDUTOR 12 X 36 DIURNA + CONDUTOR 12 X 36 NOTURNO) | | | | |

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

PRAZO DE ENTREGA: conforme item 5.1 do Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

PREÇO CIF E IMPOSTOS: Inclusos

A Empresa, por intermédio de seu representante e/ou funcionário abaixo identificado, declara para fins de participação na Cotação de Preços de Mercado do objeto em epígrafe, que:

- Os materiais orçados atendem integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

- Estar ciente da Resolução SEFAZ/RJ nº 88/2019, a qual, desde 29/11/2019, afastou a obrigatoriedade de inscrição das empresas distribuidoras de água encanada no Cadastro dos Contribuintes do ICMS, ratificando o entendimento de que a CEDAE não é contribuinte desse Imposto. Com isso, a partir de dezembro de 2019, a CEDAE não realizará o recolhimento do Diferencial de Alíquota do ICMS incidente nas operações interestaduais, que ficará sob a responsabilidade dos fornecedores, conforme preceitua o artigo 155, §2º, VIII, alínea 'b', da Constituição Federal de 1988, conforme disposição na

Rio de Janeiro, ___/___/____.

Assinatura de representante / funcionário da empresa

Nome: